

Manual de Gestão de **FORNECEDORES**

HIGRA

GESTÃO DE FORNECEDORES

Manual

Elaborado por:	Lucia Henz	Aprovado por:	Shaiana Moura	Processo:	GFO
----------------	------------	---------------	---------------	-----------	-----

1	HISTÓRICO DA EMPRESA.....	3
2	OBJETIVO.....	3
3	EXPECTATIVAS HIGRA.....	3
4	CAMPO DE APLICAÇÃO.....	3
5	DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES E PRODUTOS.....	4
5.1	CRITÉRIOS TÉCNICOS	4
5.2	CRITÉRIOS COMERCIAIS.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
5.3	CRITÉRIOS AMBIENTAIS.....	Erro! Indicador não definido.
6	TRATAMENTO DE NÃO-CONFORMIDADES	5
6.1	DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONFORME	6
6.2	GARANTIAS	6
6.3	CUSTOS DA NÃO QUALIDADE	6
7	AUDITORIAS.....	7
8	DOCUMENTAÇÃO	7
9	MONITORAMENTO DE DESEMPENHO.....	7
10	PROGRAMA DE QUALIDADE ASSEGURADA.....	9
11	CONTROLE DE PROCESSOS TERCEIRIZADOS	9
12	GERENCIAMENTO DE FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS HIGRA	9
13	COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL DA CADEIA DE FORNECIMENTO	10
14	POLÍTICA DE BRINDES	11
15	TERMO DE ACEITE DO MANUAL DA QUALIDADE DA GESTÃO DE FORNECEDORES HIGRA	12

GESTÃO DE FORNECEDORES

Manual

Elaborado por:	Lucia Henz	Aprovado por:	Shaiana Moura	Processo:	GFO
----------------	------------	---------------	---------------	-----------	-----

1 HISTÓRICO DA EMPRESA

Fundada em outubro de 2000, a Higma está localizada na cidade de São Leopoldo-RS e desde seus primeiros dias, atua no ramo metalmeccânico resolvendo problemas de forma sustentável. Aplicando uma tecnologia disruptiva, atua em segmentos como captação de água, saneamento básico, irrigação, indústria, mineração e geração de energia, oferecendo soluções completas aos nossos parceiros.

Com características únicas, nossos equipamentos patenteados se destacam devido à alta eficiência, baixa manutenção, facilidade de instalação, confiabilidade, versatilidade e sustentabilidade, desta maneira, desde 2000 já manufacturamos mais de 9.000 equipamentos e estamos presentes em 14 países.

2 OBJETIVO

Definir os requisitos de técnicos, comerciais e ambientais que os fornecedores da Higma devem cumprir para assegurar a excelência dos produtos e serviços fornecidos. A elaboração deste documento tem como base as normas NBR ISO 9001 e ISO 14001 vigentes.

3 EXPECTATIVAS HIGRA

A Higma espera que todos os fornecedores respeitem os seguintes requisitos:

- Entregar peças e serviços com qualidade, custo e no prazo solicitado;
- Promover a melhoria contínua da qualidade e produtividade de seus produtos e serviços, buscando maior competitividade e confiabilidade no fornecimento;
- Atender prontamente às reclamações relacionadas a produtos ou serviços fornecidos à Higma, atuando na identificação da causa e implementação de ações corretivas;
- Desenvolver e manter processos que promovam a melhoria contínua e a prevenção de falhas;
- Cumprir a legislação ambiental aplicável às suas atividades, garantindo que suas operações estejam em conformidade com os requisitos legais vigentes;

4 CAMPO DE APLICAÇÃO

Este manual se aplica aos fornecedores de componentes e serviços críticos, descritos no PR-GFO-01 – Procedimento da Gestão de Fornecedores.

GESTÃO DE FORNECEDORES

Manual

Elaborado por:	Lucia Henz	Aprovado por:	Shaiana Moura	Processo:	GFO
----------------	------------	---------------	---------------	-----------	-----

5 DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

Quando for identificada a necessidade de desenvolvimento de novos fornecedores, produtos e serviços que afetam a qualidade do produto final Higma, aplicam-se critérios técnicos, comerciais e ambientais para a seleção e avaliação dos fornecedores potenciais. Esses critérios, estabelecidos pela Higma, são aplicados para garantir que os fornecedores selecionados atendam aos requisitos de qualidade, meio ambiente, confiabilidade e alinhamento estratégico da empresa.

5.1 CRITÉRIOS TÉCNICOS

Questionário de Avaliação

O processo de Gestão de Fornecedores da Higma deve aplicar o RG-GFO-01 - Matriz de Avaliação Técnica de Novos Fornecedores, onde são avaliadas questões relacionadas a qualidade, meio ambiente, social e governança. Este formulário pode ser aplicado in loco com uma visita ao fornecedor, ou remotamente, por meio de reunião online. Após a aplicação, o fornecedor é considerado aprovado, aprovado com restrições ou reprovado.

Amostras iniciais

Para análise e aprovação, o fornecedor deve enviar amostras iniciais conforme desenho fornecido pela Higma. As amostras serão analisadas pelo processo de Qualidade e os resultados avaliados pelo processo de Gestão de Fornecedores. A Higma pode solicitar o envio de relatório dimensional detalhado, certificados de matéria-prima e resultados de testes de tratamentos térmico ou superficiais juntamente com as amostras fornecidas.

Nota 1: Antes de receber os desenhos, o fornecedor deve receber e assinar um contrato de confidencialidade para preservação das informações de propriedade da Higma. O documento RG-GFO-05 - Termo de Confidencialidade e Sigilo, estabelece regras detalhadas quanto ao tratamento de informações, desenhos, ferramentas e quaisquer documentos técnicos de propriedade da HIGRA.

Nota 2: os fornecedores de aços especiais e tinta devem fornecer certificados de especificação de matéria-prima. Os fornecedores de serviço de calibração devem ser filiados ao Inmetro RBC ou Rede Metrológica do RS.

5.2 CRITÉRIOS COMERCIAIS

Os critérios comerciais envolvem preço, condições de pagamento e prazo de entrega. A responsabilidade pela avaliação dos critérios comerciais é atribuída ao comprador responsável da carteira.

A data de entrega do pedido de compra expressa a necessidade de entrega do material na Higma, cabendo ao fornecedor analisar a viabilidade do cumprimento dos prazos solicitados.

GESTÃO DE FORNECEDORES

Manual

Elaborado por:	Lucia Henz	Aprovado por:	Shaiana Moura	Processo:	GFO
-----------------------	------------	----------------------	---------------	------------------	-----

A saúde financeira do fornecedor deve ser avaliada pelo setor financeiro da Higrá, a fim de avaliar o rating dos fornecedores críticos junto ao SERASA, antes da inclusão deles como fornecedores homologados.

Todas as notas fiscais necessariamente devem ser enviadas para nfe@higra.com.br e para o comprador responsável quando acordado com o mesmo.

Nota 3: é expressamente vetado o faturamento de notas fiscais para a Higrá nos 3 últimos dias úteis de cada mês. Exceto quando acordado com o comprador responsável pela carteira.

5.3 CRITÉRIOS AMBIENTAIS

A Higrá estabelece que os fornecedores de materiais e serviços críticos devem atender à legislação ambiental aplicável às suas atividades, garantindo que suas operações estejam em conformidade com os requisitos legais vigentes.

Como evidência de regularidade ambiental, pode ser exigida a apresentação de documento licenciatório válido, emitida pelo órgão ambiental competente, quando a atividade do fornecedor estiver sujeita a licenciamento ambiental. Este documento pode ser solicitado durante o processo de homologação, auditoria ou reavaliação de fornecedores.

A ausência ou vencimento do documento pode resultar na reavaliação ou suspensão do fornecedor, até que a regularização ambiental seja comprovada.

Os fornecedores aprovados nos critérios técnicos, comerciais e ambientais são considerados homologados e devem aguardar uma aprovação formal da Higrá que deve ser formalizada por e-mail.

6 TRATAMENTO DE NÃO-CONFORMIDADES

Sempre que ocorrerem não conformidades detectadas na Higrá, no próprio fornecedor ou no cliente final, de responsabilidade do fornecedor, são seguidas os seguintes passos:

- Notificação do Registro de Ocorrência via e-mail ao fornecedor pelo processo de Qualidade da Higrá para não-conformidades detectadas internamente com o propósito de dar ciência ao fornecedor do problema ocorrido.
- Envio do Relatório de Não-Conformidade-RNC via e-mail ao fornecedor pelo processo de Gestão de Fornecedores para não-conformidades detectadas em clientes. Neste caso o fornecedor deve preencher o RNC e retornar à Higrá com as ações definidas. Os custos envolvidos com estas não-conformidades podem ser aplicadas ao fornecedor conforme item 6.3.

Nota 4: O processo de Gestão de Fornecedores e o processo de Qualidade, realizam reuniões periódicas de análise crítica avaliando a relevância referente aos indicadores de qualidade para cada fornecedor, sendo

GESTÃO DE FORNECEDORES

Manual

Elaborado por:	Lucia Henz	Aprovado por:	Shaiana Moura	Processo:	GFO
-----------------------	------------	----------------------	---------------	------------------	-----

passível como plano de ação, uma auditoria no fornecedor ou a abertura de um Relatório de Não-Conformidade-RNC que deve ser preenchido pelo fornecedor e retornar à Higras com as ações definidas.

O fornecedor deve comunicar imediatamente à Higras, caso ocorra qualquer desvio de especificação, processo de fabricação, embalagem ou qualquer outra condição de projeto, para aprovação prévia. Nestes casos o fornecedor não está isento de qualquer responsabilidade no ressarcimento de todo e qualquer dano eventualmente causado a Higras ou aos seus clientes, em decorrência de deficiências nos lotes de produtos fornecidos.

6.1 Devolução de Produtos Não Conforme

Para problemas de origem do fornecedor o material pode ser devolvido com nota fiscal de devolução ou remessa para conserto, e para produtos com problemas de origem Higras, pode ser emitida uma nota fiscal de conserto.

A Higras pode rejeitar as mercadorias não conformes, devolvendo-as e realizando a notificação das ocorrências ao fornecedor pelo processo de Qualidade. O fornecedor é responsável pela coleta de seu produto não conforme nas dependências da Higras.

Após o seu aceite de devolução, a Higras pode realizar o envio das peças através de uma transportadora homologada com frete a pagar. Caso após análise seja comprovado que a falha não procede como responsabilidade do fornecedor, esse custo de frete pode ser revertido.

6.2 Garantias

O fornecedor é responsável por garantir a durabilidade e qualidade dos produtos e/ou serviços que fornece, a partir da data de emissão da Nota Fiscal de venda até o final do período de garantia.

A Higras tem como prática a inspeção dos itens listados no IT-QUA-01 – Inspeção de Recebimento, realizados na chegada dos itens na empresa. Anterior a isso, a empresa exige que o fornecedor garanta que a mercadoria seja fabricada e entregue rigorosamente de acordo com os desenhos e especificações do pedido, em perfeitas condições de utilização, sem quaisquer vícios ou defeitos, aparentes ou ocultos.

Produtos devolvidos à Higras com garantia concedida, porém o item foi consertado devem apresentar condições funcionais e de aparência idêntica ao de um produto novo. Além disso o fornecedor deve conceder garantia pelo mesmo prazo de um produto novo.

Nota 5: Todas as garantias estarão respaldadas minimamente ao previsto no código de defesa do consumidor

6.3 Custos da Não Qualidade

Os custos relativos a produtos não-conformes com origem na cadeia de fornecimento podem ser repassados ao fornecedor responsável. Estes custos podem incluir, mas não se limitar a:

Página | 6

GESTÃO DE FORNECEDORES

Manual

Elaborado por:	Lucia Henz	Aprovado por:	Shaiana Moura	Processo:	GFO
----------------	------------	---------------	---------------	-----------	-----

- Custo da peça;
- Transporte de produtos;
- Prestação de serviços de terceiros;
- Custo de retrabalho/substituição de outras peças danificadas pela não conformidade;

O modo de ressarcimento deve ser realizado através de uma nota de débito a ser cobrada do fornecedor.

O setor financeiro envia este informativo ao fornecedor, que terá 5 dias úteis para apresentar uma contestação quanto aos dados apresentados.

Obs.: Não obstante os custos relacionados acima o fornecedor está sujeito as demais penalidades contratuais e estatutárias

7 AUDITORIAS

O fornecedor deve permitir que a Higra, ou em algumas ocasiões os seus clientes, possam realizar auditorias presenciais ou remotas para garantir que os produtos e os serviços adquiridos estejam em conformidade com os requisitos especificados. As auditorias podem ocorrer na etapa de homologação dos fornecedores, após reuniões periódicas de análise crítica dos indicadores de qualidade dos fornecedores como parte de um plano de ação ou a qualquer momento por decisão do processo da qualidade para acompanhamento. As auditorias são previamente comunicadas. Após a auditoria, é elaborado um relatório RG-GFO-03 - Saídas de Auditorias, que deve ser entregue ao fornecedor, contendo as constatações da equipe auditora. Ações corretivas podem ser solicitadas em decorrência dos resultados da auditoria.

8 DOCUMENTAÇÃO

O fornecedor é responsável por manter e preservar o sigilo das informações enviadas pela Higra como desenhos e especificações. Os desenhos e suas alterações são enviados pelo processo de Suprimentos, cabendo ao fornecedor substituir as cópias obsoletas. A GFO deve realizar uma análise do impacto de todas as alterações de desenhos, verificando se após esta alteração, será necessário realizar alguma alteração no processo de produção do item.

O fornecedor deve manter registros de inspeção do produto ao longo do processo e manter certificados de calibração dos instrumentos de medição utilizados.

9 MONITORAMENTO DE DESEMPENHO

Periodicamente o processo de Gestão de Fornecedores e o processo de Qualidade realizam reuniões de análise crítica avaliando o indicador de qualidade para cada fornecedor. O indicador considera a % de peças não-conformes entregues no período e, dependendo da avaliação, planos de ação podem ser requeridos ou ser necessária a realização de uma auditoria no fornecedor.

GESTÃO DE FORNECEDORES

Manual

Elaborado por:	Lucia Henz	Aprovado por:	Shaiana Moura	Processo:	GFO
-----------------------	------------	----------------------	---------------	------------------	-----

O desempenho também será monitorado trimestralmente através do IQF – Índice de Qualificação de Fornecimento, para este indicador, serão utilizados quatro parâmetros: qualidade, prazo e custo dos produtos e serviços entregues, distribuídos da seguinte maneira:

Índice de Qualificação de Fornecedores



Qualidade

Manutenção da qualidade dos produtos e serviços entregues.

50%



Prazo

Manutenção do prazo dos produtos e serviços entregues.

25%



Custo

Considera o spend anual e o custo da não qualidade.

25%

Critério	Metodologia	Fórmula	Periodicidade
Qualidade	Atualizado pelo Controle de Qualidade da Higras, monitorado via Power BI.	$\frac{\text{Total Entregue} - \text{Total NC}}{\text{Total Entregue}}$	Mensal
Prazo	O cumprimento dos prazos será monitorado por meio das RAMS, conforme procedimento RG-SGQ-03 - Não Conformidades, Ações Corretivas e Melhorias. Caso o atraso no fornecimento impacte o prazo de entrega de um pedido de venda.	Se atrasos = 0, soma 25% Se atrasos >= 1, soma 0%	Mensal

GESTÃO DE FORNECEDORES

Manual

Elaborado por:	Lucia Henz	Aprovado por:	Shaiana Moura	Processo:	GFO
-----------------------	------------	----------------------	---------------	------------------	-----

Custo	Custo total de aquisição, operação e manutenção de um produto. O TCO considera todos os custos diretos e indiretos associados ao serviço.	$\frac{\text{Custo Total} - \text{Custo de Não Qualidade}}{\text{Custo Total}}$	Mensal
--------------	---	---	--------

Será necessário obter uma pontuação mínima de 75% no período analisado, para a manutenção do fornecimento de materiais e serviços para a Higras.

Nota 6: caso o fornecedor obtenha uma nota menor que 75%, pode estar sujeito a uma avaliação crítica e planos de ações devem ser desenvolvidos imediatamente, os quais devem estar condicionados a melhorar suas notas conforme estabelecido no plano de ação.

10 PROGRAMA DE QUALIDADE ASSEGURADA

A certificação pode ser realizada por necessidade da Higras, para otimizar seus processos internos, ou pelo reconhecimento ao fornecimento exemplar de materiais e/ou serviços, que são analisados com o setor de Qualidade nas reuniões de análise crítica, através de dados do Indicador de Qualidade de Fornecimento, e é conduzido pela GFO.

11 CONTROLE DE PROCESSOS TERCEIRIZADOS

A Higras deve garantir que os processos terceirizados estejam sob o seu controle. Para isto, os fornecedores listados abaixo devem implementar os controles no seu processo

Serviços Críticos	Controle
Usinagem	Inspeção dimensional em todos os lotes.
Caldeiraria	Inspeção dimensional em todos os lotes. Qualificação do soldador.
Pintura	Testes de camada e aderência em todas as peças pintadas.
Balanceamento	Envio do laudo de balanceamento.

As verificações deste controle estabelecido pela Higras são verificadas durante o processo das auditorias, caso não seja cumprido, o fornecedor pode ser penalizado.

12 GERENCIAMENTO DE FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS HIGRA

O ferramental adquirido pela Higras inclui, mas não se limita a moldes de injeção, dispositivos de fixação e ferramentas de usinagem. Todo ferramental que é propriedade da organização e entregue ao fornecedor

GESTÃO DE FORNECEDORES

Manual

Elaborado por:	Lucia Henz	Aprovado por:	Shaiana Moura	Processo:	GFO
----------------	------------	---------------	---------------	-----------	-----

deve ser utilizado exclusivamente para produtos ou serviços destinados à Higrá. Além disso, é essencial que essa utilização esteja respaldada por um contrato e acompanhada de uma nota fiscal de remessa em comodato.

O fornecedor deve preservar o ferramental de propriedade da Higrá e informar sempre que este ferramental apresentar problemas, for danificado ou extraviado.

A Higrá pode auditar ou inventariar o ferramental de sua propriedade a qualquer momento. Ferramentais e/ou dispositivos de verificação, devem ter sua identificação de maneira permanente com seu respectivo código já cadastrado no FoccoERP.

13 COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL DA CADEIA DE FORNECIMENTO

A Higrá reconhece sua responsabilidade e está comprometida em conduzir suas operações de forma socialmente responsável, ambientalmente sustentável, respeitosa dos direitos humanos e com ética.

Nesse contexto, a Higrá incentiva seus fornecedores a conduzirem suas atividades de forma responsável, garantindo o atendimento à legislação aplicável e a adoção de práticas que contribuam para a proteção do meio ambiente

Para isso, os fornecedores Higrá devem buscar o comprometimento em:

- **Conformidade Legal:** cumprir todas as leis, regulamentos e normas ambientais aplicáveis às suas atividades, garantindo que suas operações estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo órgão ambientais competentes.
- **Respeito aos Direitos Humanos e Trabalhistas:** respeitar os direitos humanos fundamentais e as normas trabalhistas reconhecidas internacionalmente, incluindo a proibição do trabalho infantil, trabalho forçado, assédio e discriminação em todas as suas formas, garantindo condições de trabalho seguras e saudáveis para todos os profissionais.
- **Integridade e Honestidade:** conduzir todas as atividades comerciais com integridade e honestidade, evitando qualquer forma de corrupção, suborno, fraude ou conduta antiética.

14 POLÍTICA DE BRINDES

Nenhum presente ou brinde pode ser dado com o objetivo de influenciar o destinatário na tomada de decisão de negócios e não deve ser interpretado como um conflito de interesses. Para evitar a impressão de relações impróprias com funcionários públicos, clientes e fornecedores,

- Profissionais estão autorizados a dar brindes ou presentes, desde que não excedam o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e sejam gravados, sempre que possível, com o nome e/ou logotipo da HIGRA. Acima deste valor, é necessária a aprovação prévia da Diretoria.

GESTÃO DE FORNECEDORES

Manual

Elaborado por:	Lucia Henz	Aprovado por:	Shaiana Moura	Processo:	GFO
-----------------------	------------	----------------------	---------------	------------------	-----

- Brindes devem ser dados em pequenas quantidades e de baixo custo, respeitando o limite máximo estabelecido acima.
- Nenhum presente ou brinde deve ser dado em dinheiro.
- Deve-se evitar dar vários brindes para uma única pessoa, se possível, no decorrer de um ano.
- Brindes devem ser oferecidos de forma transparente, permitindo que os gestores de um funcionário público possam ver que o brinde foi dado.

15 REVISÕES

Nº da Revisão	Data	Descrição das alterações
00	05/02/2025	Criação do Documento
01	03/06/2025	Alterações devido aos novos fluxos de trabalho do setor de Suprimentos. Alteração no cálculo do IQF.
02	01/07/2025	Descritivo das etapas de auditoria Comunicação do envio mensal índice de registros de ocorrência Citação sobre terceirização de produtos Higma
03	04/05/2026	Alterações devido aos novos fluxos de trabalho do setor de Operações. Alteração no cálculo do IQF. Alteração do sistema de auditorias. Alteração do método de cobrança de não qualidade. Programa de Qualidade Assegurada Inserido os requisitos ambientais
04	15/07/2026	Atualização da retirada do ano das normas NBR.